



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento Docente
EDITAL Nº 01/2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, Prof.^a Dr.^a Solange Beatriz Billig Garces, juntamente com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS, professora Dra. Claudia Maria Prudêncio de Mera, no uso de suas atribuições, torna pública as normas para o processo de **Credenciamento de Docente Permanente** no PPGPSDS, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 15/2024, de 28/08/2024, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Das Vagas:

1.1. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social.

1.1.1. Linha 1 - Linguagem, Comunicação e Sociedade – 02 vagas;

1.1.2. Linha 2 - Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea - 02 vagas para formação de Cadastro reserva.

1.2. A descrição da linha de Pesquisa encontra-se no Apêndice A do presente edital.

2. Dos requisitos mínimos exigidos:

2.1. Ser integrante do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, enquadrados em regime de trabalho parcial, integral ou horista.

2.2. Possuir graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas, e título de doutor na área da formação ou áreas afins, ou comprovante de defesa de tese obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, em caso de curso estrangeiro, reconhecido no país.

2.3. Apresentar, em sua produção científica, compatibilidade com a Linha 1 de Pesquisa do PPGPSDS e Linha 2 de Pesquisa (Apêndice A).

2.4. Possuir projeto de pesquisa, com ou sem fomento, implementado no quadriênio e cadastrado no Gabinete de Projetos da Unicruz.

2.5. Ter, preferencialmente, experiência de orientação científico-pedagógica.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (55) 3043-0166 - Ramal: 2606 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

2.6. Ter ministrado, no último ano, disciplina(s) nos cursos de graduação da Unicruz. Apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1.6 (um ponto seis), no período de 2022 a 2025¹, de acordo com área de inserção do PPG na CAPES (área interdisciplinar)².

2.6.1. A avaliação da produção científica será realizada com base no item 4 do presente edital.

3. Dos prazos e Documentos para Inscrição:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, até às 22 horas do dia 09 de março de 2026, através da entrega dos seguintes documentos impressos:

3.1.1. Currículo Lattes atualizado.

3.1.2. Declaração de veracidade do Currículo Lattes (Apêndice B) devidamente preenchida e assinada.

3.1.2.1. Os candidatos deverão responsabilizar-se pela veracidade das informações constantes no Currículo Lattes, para as quais poderá ser solicitada a comprovação documental a qualquer tempo.

3.1.3. Formulário de avaliação do IndProd, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo a ser disponibilizado junto ao edital.

3.1.4. Ficha de Inscrição (Apêndice C) devidamente preenchida e assinada.

3.1.5. Proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas na linha em que pretende atuar no PPGPSDS.

3.2. A homologação das inscrições será divulgada no site da Unicruz – página do PPGPSDS, até o dia 10 de março de 2026.

4. Dos Critérios de Avaliação:

4.1. Análise da produção científica do docente candidato, referente ao período de 2022 a 2025³, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação, de acordo com as normas descritas no Apêndice D deste Edital.

¹ As produções do ano de 2026 serão inseridas no cálculo do ano de 2025.

² Para docentes que gozaram de licença maternidade no período compreendido entre 2022 a 2025, será contabilizada, adicionalmente, a produção referente ao ano de 2021. Para tanto, o período de licença maternidade deve ser informado no campo “Observações” da Ficha de Inscrição – Apêndice C, para fins de conferência junto ao setor de Recursos Humanos da Universidade.

³ As produções do ano de 2026 serão inseridas no cálculo do ano de 2025.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

4.1.1. A produção científica deve apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1.6 (um ponto seis), considerando o Qualis Capes vigente.

4.1.2. A pontuação será acumulativa, sendo que o candidato com maior IndProd receberá pontuação máxima. **(Peso = 60 pontos)**

4.2. Análise da proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas do Programa e linha de pesquisa do PPGSPDS, para a qual está se inscrevendo **(Peso = 40 pontos)**

5. Do Processo de Seleção:

5.1 A avaliação será realizada por uma Comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

5.2 A Comissão supracitada será composta pelos docentes que compõem o colegiado do curso.

6. Dos Recursos e Impedimentos:

6.1 Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser entregues pessoalmente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ou enviados por e-mail para o seguinte endereço: prpgpe@unicruz.edu.br, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das etapas de avaliação, conforme disposto no presente Edital.

6.2 No e-mail de recurso deverá ser informado o número do Edital e a vaga para qual o candidato está se inscrevendo.

6.3 Os recursos, devidamente fundamentados, somente serão protocolados se condizentes com a etapa correspondente em andamento.

6.4 Os recursos terão efeito somente exclusivamente sobre o fato que lhe deu causa, suspendendo os seus atos até o julgamento da ação, não interferindo nos demais atos do processo seletivo.

6.5 Não serão acatados pedidos de recurso sobre qualquer fase do presente processo seletivo após a publicação do resultado final.

6.6 Até a fase de avaliação os recursos protocolados serão julgados, em primeira e única instância, pela Secretaria-Geral, cabendo à Banca de Avaliação deliberar, em primeira e única instância, os recursos protocolados a partir do início do período de avaliação do respectivo processo seletivo.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

7. Do cronograma e divulgação dos resultados:

7.1 Cronograma:

Descrição	Prazo
Publicação do Edital	03 de março de 2026
Inscrições dos candidatos	Até o dia 09 de março de 2026
Divulgação das inscrições homologadas e cronograma de entrevistas	Até dia 10 de março de 2026
Processo de avaliação	11 de março de 2026
Divulgação dos resultados	A partir de 12 de março de 2026

7.2 A divulgação dos resultados será publicada por ordem de classificação no processo de credenciamento.

7.3 O resultado será publicado no site da Unicruz, na página do PPGPSDS.

8. Das Disposições Finais:

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

8.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de integrar o corpo docente do PPGPSDS na categoria docente permanente, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

8.4 O resultado do presente Edital terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais um período, mediante termo aditivo ao presente instrumento.

8.5 A alocação de carga horária na Pós-Graduação obedecerá aos critérios estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

8.6 O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

8.7 Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (55) 3043-0166 - Ramal: 2606 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

8.8 Os casos omissos deste Edital serão avaliados no âmbito da Câmara de Pós- Graduação Stricto Sensu e Pesquisa da Universidade de Cruz Alta.

8.9 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pelo telefone: (55) 3043-0166 ou através do e-mail: prpgpe@unicruz.edu.br.

Cruz Alta, 03 de março de 2026.

Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Prudêncio
de Mera
Coordenadora do PPGPSDS

Prof.^a Dr.^a Solange Beatriz Billig
Garces
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 03 de março de 2026.

=====

Leila Beatriz Krössin Schmitel
Secretária-Geral





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão Programa de Pós-Graduação e
Práticas Socioculturais e Desenvolvimento
Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento Docente
Docente EDITAL Nº 01/2026

Apêndice A

Descrição da Linha 1 de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS

Linha 1: Linguagem, Comunicação e Sociedade - Essa linha objetiva a discussão de aspectos e questões que envolvem a linguagem em seus múltiplos fatores, como: língua, discurso, ideologia, narrativas de seu cotidiano; construção de sentido e significado das ações e práticas sociais, culturais, políticas e econômicas e ambientais efetivadas pelas comunidades loco-regionais e a sua relação com o desenvolvimento humano e social, numa perspectiva global.

Linha 2: Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea - Essa linha objetiva investigar questões sociais, culturais, educacionais, políticas, econômicas, ambientais, dentre outras, analisando os reflexos das práticas socioculturais na experiência humana e na sua interconexão com o desenvolvimento humano e social sob uma perspectiva ética, emancipatória e democrática. Busca compreender como essas práticas influenciam identidades, valores e laços de pertencimento em comunidades locais e regionais, incentivando a participação ativa de indivíduos e grupos sociais por meio de ações coletivas e solidárias. A produção acadêmica estimula a intervenção social por meio de práticas que promovam inovação, sustentabilidade e mudanças nos diferentes contextos socioculturais. Propõe abordagens que potencializem o engajamento comunitário e o desenvolvimento de práticas que reforcem o compromisso com a equidade e a inclusão das minorias.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão Programa de Pós-Graduação e
Práticas Socioculturais e Desenvolvimento
Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento

Docente EDITAL Nº 01/2026

Apêndice B

Declaração de veracidade do Currículo Lattes

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, venho por meio deste
encaminhar a minha inscrição para a vaga de docente permanente no
Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social - PPGPSDS. Outrossim, declaro a **veracidade**
das informações constantes no meu Currículo Lattes.

Cruz Alta, de de 2026.

Prof(a).





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão Programa de Pós-Graduação e
Práticas Socioculturais e Desenvolvimento
Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento

Docente EDITAL Nº 01/2026

Apêndice C

Ficha de Inscrição

Nome do Candidato: _____

Titulação: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

E-mail: _____

Telefone para Contato: (____) _____

Nome do grupo de Pesquisa do qual é membro: _____

Área do conhecimento predominante de pesquisa: _____

Linha de Pesquisa do PPGPSDS para a qual apresenta a candidatura:

Linha 1: (☐) Linguagem, Comunicação e Sociedade

Linha 2: (☐) Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea

Observações:

Assinatura





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão Programa de Pós-Graduação e
Práticas Socioculturais e Desenvolvimento
Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento

Docente EDITAL Nº 01/2026

Apêndice D
Análise da Produção Científica e Tecnológica

Para a análise da produção científica e tecnológica serão consideradas as produções referentes ao período de 2022 a 2025⁴, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação⁵. Serão utilizados os seguintes critérios.

1) Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / PQ$$

*PQ= Período quadrienal 2022 a 2025 = 4,0 anos

Avaliará a produção intelectual em artigos científicos. Os pesos de cada produto utilizarão como base o Sistema Qualis Periódicos vigente (2017-2020) referente à área de inserção do curso na CAPES (interdisciplinar). O cálculo será anual, com a realização da média para o período do quadriênio (PQ=4,0). A pontuação obtida é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B4), entretanto, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados. Não serão pontuadas as produções em periódicos não constantes no Qualis Periódicos vigente.

⁴ As produções do ano de 2026 serão inseridas no cálculo do ano de 2025.

⁵ Para docentes que gozaram de licença maternidade no período compreendido entre 2022 a 2025 será contabilizada, adicionalmente, a produção referente ao ano de 2021. 1Para tanto, o período de licença maternidade deve ser informado no campo "Observações" da Ficha de Inscrição – Apêndice C, para fins de conferência junto ao setor de Recursos Humanos da Universidade.





2) Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros (IndProdCap) e livros do Programa (IndProdLiv)

Todos os capítulos de livro publicados serão contabilizados como pertencentes ao estrato C4 (peso 0,4) - IndProdCap, enquanto às produções de livros serão considerados como o estrato L4 (peso 0,8) (IndProdLiv). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio (PQ=4,0). Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra.

3) Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

Todos os produtos técnicos e tecnológicos serão contabilizados como pertencentes ao estrato T5 (peso 0,1). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio (PQ=4,0).

As produções técnicas consideradas no presente edital foram extraídas do documento do Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>).

Serão consideradas como produção técnica: a) Patentes (identificação e/ou depósito e/ou concessão); b) Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica (outros Ativos de Propriedade Intelectual); c) Topografia de Circuitos Integrados; d) Registro de topografia no INPI; e) Tecnologia Social; f) Curso para Formação Profissional; g) Produto de Editoração; h) Material didático; i) Software/Aplicativo (Programa de computador); j) Evento Organizado Norma ou Marco regulatório; k) Relatório técnico conclusivo; l) Manual/Protocolo; m) Tradução; n) Acervo; o) Base de dados técnico-científica; p) Cultivar; q) Produto de Comunicação; r) Carta, mapa ou similar; s) Produtos/Processos em Sigilo; t) Taxonomias, Ontologias e Tesouros; u) Empresa ou Organização Social Inovadora; v) Processo/Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis; x) Produto bibliográfico (Artigo publicado em revista técnica, Artigo em jornal ou revista de divulgação, Resenha ou crítica artística, Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo).

4) Cálculo final do IndProd

Composto pelo somatório (proporcional ao quadriênio) dos índices de produção conforme segue:

$$\text{IndProd} = \text{IndProdArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap} + \text{IndProdTec}$$



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Legenda:

A1= Artigo com qualis A1 A2= Artigo com qualis A2 A3= Artigo com qualis A3 A4= Artigo com qualis A4 B1= Artigo com qualis B1 B2= Artigo com qualis B2 B3 = Artigo com qualis B3 B4 = Artigo com qualis B4
C4 = Capítulo de livro com classificação no estrato C4
L4 = Livro com classificação no estrato L4
T5= Produtos técnicos e tecnológicos com classificação no estrato T5
IndProd = índice de Produção
IndProdArt = Índice de Produtividade referente a artigos científicos
IndProdLiv = Índice de Produtividade referente a livros
IndProdCap = Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros
IndProdTec = Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos
PQ= Período do Quadriênio (refere-se ao número de anos do período avaliado)